



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alberth Cesar Janjon, dono da Brabet (On-line Games Diversões e Entretenimento LTDA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como seu objetivo investigar a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Nesse contexto, torna-se necessária a convocação do Sr. Alberth Cesar Janjon, proprietário da BRABET - On-Line Games Diversões e Entretenimento Ltda. e listado como sócio-administrador da Zils Transfer Games Participações Societárias Ltda. Ambas as empresas estão diretamente ligadas ao setor de apostas online, objeto central das investigações desta CPI.

Ademais, as empresas sob sua administração têm sido alvo de diversas reclamações que apontam possível ligação com práticas fraudulentas, configurando potenciais golpes financeiros que podem impactar negativamente



a população, especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade. Essas denúncias reforçam a necessidade de um amplo esclarecimento sobre a gestão, operação e eventuais irregularidades relacionadas às atividades das referidas empresas.

A oitiva do Sr. Alberth Cesar Janjon é imprescindível para que esta Comissão possa obter informações detalhadas sobre o funcionamento das empresas sob sua responsabilidade, bem como esclarecer eventuais irregularidades e suas possíveis implicações no mercado de apostas online e no orçamento das famílias brasileiras. Sua contribuição será essencial para subsidiar os trabalhos desta CPI, auxiliando na proposição de medidas legislativas voltadas ao combate de práticas ilícitas no setor e à proteção dos consumidores brasileiros.

Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2024.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

